

PORT. Nº 1297
PUBLICADA NO
DOU de 03/12/09
Seção 2 Pág. 31

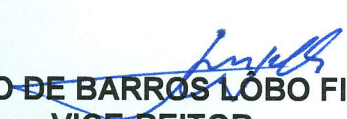


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1297, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065. 023167/2009-36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **HAROLDO OLIVEIRA GUEDES**, matrícula SIAPE nº 0139967, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 04/12/09